



Rosa Reis Marques
Jorge Manuel Maranhães

ATA N.º 160

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, no Gabinete da Senhora Vereadora Rosa Reis Marques, nos Paços do Município, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Senhora Presidente, Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião às dez horas e quinze minutos. -----

-----I – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:-----

**-----1. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1477/2016 – FORNECIMENTO DE
AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – RELATÓRIO
FINAL.-----**

-----Sobre este assunto, foi presente ao Conselho de Administração o relatório final do júri do concurso, registado sob o n.º 1454/2017, de 14 de fevereiro, que dada a sua extensão fica apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma, do qual se transcreve o ponto referente à conclusão:-----

-----7. CONCLUSÃO-----

-----Tendo em conta o exposto no presente relatório de análise de propostas, o júri propõe, por unanimidade, que o Conselho de Administração delibere aprovar o envio do



Handwritten signature

presente Relatório Final ao Sr. Presidente de Câmara Municipal, com o fim de ser o mesmo levado à reunião de Câmara, para deliberar no sentido da adjudicação do fornecimento de 5 Autocarros de Transporte Urbano de Passageiros, ao concorrente CARBUS, Veículos e Equipamentos, Lda.-----

-----*O preço e demais condições, constantes das peças do concurso e da proposta, são: ---*

-----*Preço – preço total de 812.700,00 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----*

-----*Condições de pagamento – de acordo com a cláusula 15.ª do Caderno de Encargos, pagamento a 30 dias após a receção da fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva, ou seja, após a assinatura do auto de receção provisória; -----*

-----*Prazo de entrega – o prazo de entrega é de 60 dias após o visto do Tribunal de Contas; -----*

-----*Prazo de garantia – o prazo é de 2 anos para a garantia genérica dos veículos, de 3 anos para a garantia da pintura e de 5 anos para a garantia anti-corrosão do chassis ou estrutura da carroçaria. -----*

-----*O Conselho de Administração deliberou: -----*

-----*Deliberação n.º 2912/2017: -----*

-----*Concorda-se com o proposto. À consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização pelo Executivo. -----*

-----*Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----*

-----**II – ENCERRAMENTO:** -----

-----*Às dez horas e trinta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----*

Handwritten signatures